



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 819/2018 São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5861/2018,

### RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO BOGÉA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 308161845, para, **remotamente**, auxiliar na Vara do Trabalho de Barreirinhas, a fim de atuar no processo nº 0016076-83.2017.5.16.0018, no período de 23 a 28/8/2018, tendo em vista a declaração de suspeição e impedimento da Titular daquela unidade para atuar no referido processo, sem prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho onde a magistrada é lotada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn